

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14h11min, em vídeo conferência, por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se sob a presidência do Professor Mateus Ferreira (presidente do Conselho) os membros: Carla Façanha de Brito (coordenadora do Mestrado em Biblioteconomia) Elieny do Nascimento Silva (coordenadora do curso de Biblioteconomia), Denysson Axel Ribeiro Mota ( representante do curso de Biblioteconomia), Francisco Raniere Moreira da Silva (coordenador do curso de Administração Pública), Ives Romero Tavares do Nascimento (coordenador do curso de Administração), Geovani de Oliveira Tavares (representante do curso de Administração Pública), Sergio Henrique de Oliveira Lima (representante do curso de Administração), Raimundo Dalmir Luiz de Souza (representante discente), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (coordenador do curso de Ciências Contábeis), Ricardo Aladim Monteiro (representante do curso de Ciências Contábeis), Paulo Robertson Nogueira de Sousa (representante discente), Paulo Henrique de Souza Brandão (representante dos servidores técnico-administrativos), Bruno Queiroz da Silva (representante dos servidores técnico-administrativos), Sandra Ribeiro Maia (representante dos servidores técnicoadministrativos), Wendell de Freitas Barbosa (vice-diretor do Conselho). Havendo quórum e, dando início à sessão, o Presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. 01. Expedientes: 1.1. Inclusão de pauta. Prof. Mateus solicitou inclusão na pauta dos pontos: solicitação de afastamento para o doutorado do prof. Alexandre Pereira de Souza, e deliberação do calendário de reuniões do conselho para 2021, sendo ambos aprovados por unanimidade. 1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia. Não houve. 1.3. Justificativa de ausência de conselheiro. Não houve. 1.4. Aprovação da ata da 42ª reunião ordinária do Conselho do CCSA. A ata da 42ª reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 01 (primeiro) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) a qual foi encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) foi aprovada por unanimidade sem alterações. 02. Ordem do dia. Inicialmente prof. Mateus concedeu a palavra ao presidente da ADUFC e ao prof. Tiago Coutinho da UFCA, os quais fizeram uma breve



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

exposição acerca dos seguintes pontos: reforma administrativa, congelamento e perdas salariais e pauta local de reivindicações. Com a palavra o presidente da ADUFC Bruno Rocha falou sobre a PEC 186/2019. Dentre os pontos do projeto de Lei, ressaltou a proposta de redução salarial de 25% e da redução na carga horária para o servidor público. Isto para o poder Executivo Federal, Estadual e Municipal. Foi destacado ainda 02 (dois) pontos importantes da proposta: o fim da estabilidade no serviço público e a ausência de concurso público para ingresso na carreira. Finalizando sua fala, eles agradeceram a oportunidade, nesta reunião, para exporem essas questões. 2.1. Solicitação de antecipação de estudos da disciplina: ADM0340 - Mercado de Capitais e Análise de Investimentos, do aluno Douglas Rodrigues Feitosa, matrícula 335245; referente ao processo nº 23507.003977/2020-51. Inicialmente, prof. Ives observou que o pedido tinha como base a RESOLUÇÃO № 19/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020, a qual dispõe sobre a antecipação de estudos para os formandos 2020.1, bem como determina que os casos não previstos naquela norma seriam apreciados no Conselho da Unidade Acadêmica. Dessa forma, considerava o caso em questão específico, pois não estava previsto na referida resolução. Prof. Ives destacou que o aluno atendia os requisitos estabelecidos na resolução, motivo pelo qual a Coordenação do curso de Administração estava solicitando apreciação deste ponto no Conselho. Segundo prof. Ives, o aluno não estava na categoria de formando no SIGAA por conta da disciplina Mercado de Capitais e Análise de Investimentos, pois esta seria ofertada somente no período 2020.2. Observou ainda que o aluno já defendeu o TCC, realizou a prova do ENADE e cumpriu as atividades complementares. Continuando sua fala, ponderou dizendo que se o pedido fosse deferido, nesta reunião, o aluno seria submetido a uma avaliação apropriada, elaborada por uma comissão formada por 03 (três) docentes designados pela Coordenação do curso. Após o resultado da avaliação, caso o aluno seja aprovado, a nota seria lançada no SIGAA e o aluno poderia solicitar a colação de grau antecipada. Sanada as explicações, o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2.2. Solicitação de afastamento para licença capacitação da profa. Victória Paiva, referente ao processo nº 23507.000026/2021-25. Com a palavra prof. Raniere explicou que, embora tivesse emitido uma declaração Ad referendum aprovando o pedido em questão, houve reunião



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

do colegiado, recentemente, de forma que a declaração já foi homologada sem alterações. Ressaltou ainda que as atividades do semestre 2021.1 foi programada sem a participação da profa. Victória. O período do afastamento será de 15/02/2021 a 14/05/2021. Após as explanações, o pedido foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.3. Homologação da Declaração Ad Referendum que aprova o plano de trabalho do docente Francisco Raniere Moreira da Silva referente ao projeto: Diagnóstico da Governança Interfederativa em Municípios da Região Metropolitana do Cariri, objeto do processo nº 23507.003909/2020-44. Com a palavra prof. Raniere fez suas considerações. Observou que se tratava de um projeto com vigência de janeiro a outubro do corrente ano. A FASTEF era a executora do projeto. Ressaltou ainda que o projeto estava sendo executado por três grupos de pesquisas aqui da UFCA, a saber: LACITE, LIEGS E LAURBS. O projeto contava ainda com a participação dos professores: Jeová Torres, Ives Romero e Diego Coelho. Posto em votação a declaração foi homologada sem alterações. 2.4. Retomada das discussões sobre resolução de aproveitamento de disciplinas optativas-livres. Prof. Ives esclareceu que o ponto foi uma solicitação do NDE do curso de Administração. Em seguida, disse que a Coordenação do curso vinha recebendo muitos pedidos de aproveitamentos, e no decorrer das avaliações, os docentes envolvidos com as atividades estavam com dificuldades, pois não existiam parâmetros para analisar os pedidos de aproveitamentos entre disciplinas tão diferentes. Dessa forma, apresentou o ponto para discutirem no Conselho a possibilidade de uma proposta de resolução, bem como definirem quais seriam as possíveis diretrizes. Prof. Wendell ponderou dizendo que era necessário, primeiramente, regulamentar no âmbito do CCSA, a diferença entre um componente livre e um componente optativo, de forma que o aluno tivesse a liberdade de escolher para cursar. Prof. Ricardo Aladim disse que concordava com o argumento do prof. Wendell e acrescentou ainda a necessidade de esclarecer se a disciplina livre seria da grande área ou de áreas afins. Com a palavra prof. Sergio também sugeriu deixar a disciplina como livre tanto para a questão do aproveitamento, quanto para o aluno cursar no decorrer do curso. Isto independente de qual seria a disciplina, se dentro da UFCA ou em outra Instituição. Na sua fala, o prof. Denysson observou que o regulamento existente sobre aproveitamento de disciplinas



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

não limitava o tempo para que a comissão pudesse julgar o que poderia ser aproveitado em relação as disciplinas cursadas. Acrescentou ainda que o objetivo da disciplina livre era permitir a transversalidade e a pluralidade na formação do aluno. Após os questionamentos, foi sugerido a criação de uma comissão especial de estudos com o objetivo de emitir relatório sobre o aproveitamento de componentes como optativo-livre nos cursos de graduação vinculados ao CCSA. Prof. Mateus disse que a direção do centro faria contato com os cursos de graduação e solicitaria a indicação de um representante de cada NDE para compor a referida comissão, sendo deliberado favoravelmente. 2.5. Plano individual de trabalho docente para o semestre 2020.1. Em seguida, prof. Mateus comunicou que seria enviado e-mail solicitando os respectivos planos de trabalho para o semestre. O semestre em referência é 2021.1. Em virtude de algumas dúvidas com relação a obrigatoriedade de entrega do plano, bem como do formato do documento, ficou deliberado que a direção do centro faria uma consulta aos setores competentes acerca da guestão, e, posteriormente, seria solicitado, bem como enviado um comunicado. 2.6. Homologação das Declarações: Ad Referendum que aprovada a comissão executiva do concurso de professor efetivo para o setor de estudo: Gestão de Pessoas; Ad Referendum que aprova a Seleção Simplificada para a contratação de docente substituto para o setor de estudo Economia: Micro e Macro; Ad Referendum que aprova a banca julgadora para a contratação de docente substituto para o setor de estudo Economia: Micro e Macro; Ad Referendum que aprova a comissão julgadora do concurso público para professor do Magistério Superior, referente ao edital nº 48/2019 para o setor de estudo: Economia, Finanças e Métodos Quantitativos; Ad Referendum que aprova a Seleção Simplificada para a contratação de docente substituto para o setor de estudo: Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e à Ciência da Informação. 1. Para o concurso de professor efetivo, setor de estudo: Gestão de Pessoas. Referida Declaração Ad referendum dispõe em seu Art. 1º "Aprovada Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a comissão executiva do concurso de professor efetivo, setor de estudo: Gestão de Pessoas, a qual será formada pelos seguintes membros: a) Presidente: Prof. Dr. Sérgio Henrique de Oliveira Lima (SIAPE 1031925); b) 1º Membro: Profa. Dra. Beatriz Gondim Matos (SIAPE 1571363); c) 2º Membro: Prof. Dr. Jeová



122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

Torres Silva Junior (SIAPE 1466058); d) Suplente: Prof. Dr. Mateus Ferreira (SIAPE 1207062); e) Secretário: Prof. Me. Diego de Sousa Guerra (SIAPE 2895802)". Após apresentação foi homologada sem alterações. 2. Para a Seleção Simplificada de docente substituto, setor de estudo Economia: Micro e Macro. Referida Declaração Ad referendum dispõe em seu Art. 1º " Aprovado ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que defere a Seleção Simplificada para a contratação de docente substituto para o prof. Francisco Dreno Viana da Silva, SIAPE 1223713, com os seguintes dados: a) Período do afastamento: de 10/02/2021 a 09/02/2022; b) Nome do Setor de Estudo: Economia: Micro e Macro; c) Regime de trabalho: 40 horas; d) Exigências de Titulação: Graduação em Economia ou Ciências Econômicas; e) Reaberturas: 1ª reabertura: Graduação – 2ª reabertura: Graduação; f) Vagas: 01 (uma); g) Secretário: Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento (UFCA)". Após apresentação foi homologada sem alterações. 3. Para a Seleção Simplificada de docente substituto, setor de estudo Economia: Micro e Macro. Referida Declaração Ad referendum dispõe em seu Art. 1º "Aprovado Ad Referendum a comissão julgadora para a contratação de docente substituto para o setor de estudo Economia: Micro e Macro, a qual será formada pelos seguintes membros: a) Presidente: Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Júnior (UFCA); b) 1º Membro: Prof. Me. Diego de Sousa Guerra (UFCA); c) 2º Membro: Prof. Me. Marcone Venâncio da Silva (UFCA); d) Suplente: Prof. Dr. Mateus Ferreira (UFCA); e) Secretário: Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento (UFCA)". Após apresentação foi homologada sem alterações. 4. Para o concurso público de professor do Magistério Superior, referente ao edital nº 48/2019 para o setor de estudo: Economia, Finanças e Métodos Quantitativos. Referida Declaração Ad referendum dispõe em seu Art. 1º "Aprovado Ad Referendum a comissão julgadora do concurso público para professor do Magistério Superior, referente ao edital nº 48/2019, para o setor de estudo: Economia, Finanças e Métodos Quantitativos, a qual será formada pelos seguintes membros: a) Presidente: Prof. Dr. Mateus Ferreira (UFCA); b) 1º Membro: Profa. Dra. Francisca Laudeci Martins Souza (URCA); c) 2º Membro: Prof. Dr. José Raimundo Cordeiro Neto (UNIVASF); d) Suplente: Prof. Dr. Francisco Alixandre Ávila Rodrigues (UFCA) e) Suplente: Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Júnior (UFCA)". Após



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

apresentação foi homologada sem alterações. 5. Para a Seleção Simplificada de docente substituto para o setor de estudo: Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e à Ciência da Informação. Referida Declaração Ad referendum dispõe em seu Art. 1º "Aprovado Ad Referendum a Seleção Simplificada para a contratação de docente substituto para a professora Fabiana Aparecida Lazzarin, SIAPE 1210233, com os seguintes dados: a) Período do afastamento: de 06/02/2018 até a presente data; b) Nome do Setor de Estudo: Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e à Ciência da Informação; c) Regime de trabalho: 40 horas; d) Exigências de Titulação: Graduação em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação e Mestrado em Biblioteconomia ou em Ciência da Informação; e) Titulação para Reaberturas: 1ª reabertura: Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação, Especialização em Biblioteconomia ou Ciência da Informação; 2ª reabertura: Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação; f) Vagas: 01 (uma); g) Secretário: Paulo Henrique de Souza Brandão". Após apresentação foi homologada sem alterações. 2.7. Solicitação de afastamento para o doutorado de Alexandre Pereira referente ao processo 23507.000401/2021-85. Inicialmente, prof. Alexandre informou que estava solicitando o afastamento total para cursar o doutorado na UFPB, pois precisava se dedicar aos estudos. O período será de 15.03.2021 a 14.03.2022. Para o respectivo afastamento há necessidade de contratação de substituto. Foi esclarecido por profa Elieny que estava em andamento um processo seletivo de substituto para substituir a prof. Fabiana, a qual ocupava atualmente o cargo de Pró-Reitora de Extensão. Assim, como se tratava do mesmo setor de estudo para o semestre 2021.1 não haveria necessidade. Posto em votação o pedido de afastamento foi aprovado por unanimidade. 2.8. Deliberações do calendário de reuniões do conselho para 2021. Foi apresentada por prof. Mateus a seguinte proposta: as reuniões ocorreriam nas terças-feiras, da segunda semana do mês, salvo o mês de setembro que por conta do feriado do dia 07, a reunião ocorreria no dia seguinte, ou seja, dia 08, e outubro também por conta do feriado do dia 12, a reunião ocorreria no dia 13. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 3. Comunicado dos membros e da presidência. Prof. Milton comunicou que foi certificado o primeiro grupo de pesquisa na linha: Contabilidade e Finanças Públicas, Contabilidade e Finanças Privada do curso de Ciências Contábeis. Prof.

Geovani comunicou que houve troca na representação docente do curso de Administração Pública no Conselho. Prof. Geovani é o representante titular e profa Jaqueline é a apresentante suplente. Prof. Raniere informou ainda que a troca na representação foi deliberada na última reunião do colegiado do curso. Dessa forma, estava providenciando a cópia da ata para formalizar o pedido de alteração. Prof. Mateus comunicou que o orçamento inicial do CCSA para compra de material de escritório, SSD e software, em 2021, era de R\$ 17.000,00. Entretanto, tinha acabado de receber informações de que seria destinado ao Centro, em 2021, mais R\$ 71.000,00. Dessa forma, iria consultar acerca do prazo para resposta, discutir como seria aplicado esse novo recurso e pautar a questão em reunião do conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h10min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, Secretária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

195

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

Prof. Dr. Mateus Ferreira Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFCA

196 Mateus Ferreira

197

198

Sandra Ribeiro Maia

Sandia Ribun Mara